PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "*c"* c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Tribunal de Justiça do Paraná à Desembargadora Lidia Maejima** solicitando a criação da 1ª Vara Regionalizada dos Crimes contra a Mulher, com disponibilização de 01 (um) magistrado titular e 01 (um) promotor de justiça para comarca de Campo Mourão/PR.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento dos crimes da violência contra a mulher;

Considerando que Campo Mourão foi elevada a entrância final junto ao TJPR;

Considerando que o mês de março é o mês da mulher;

Considerando que temos 132 anos de TJPR, e temos a Dra. Lídia Maejima a primeira Mulher Presidente do TJPR

Assim, visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Judiciário, e o bom trabalho do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para juntos implementar a 1º Vara Regionalizada dos Crimes contra a Mulher.

Posto isso, o presente pedido visa valorizar o enfrentamento da classe feminina contra a violência doméstica.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador